

EDITAL Nº 9/2026 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga Cronograma de Banca para a contratação de docente para o curso de **Farmácia** do Centro Universitário Campo Real – Laranjeiras do Sul.*

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real DIVULGA Cronograma de Banca para contratação de Docente para o curso de Farmácia.

Data: 06 de fevereiro de 2026

Local: Centro Universitário Campo Real Laranjeiras do Sul – Sala 11

Art. 1º. Os candidatos abaixo relacionados deverão chegar com 15min de antecedências de suas bancas, devendo entregar à banca 03 (três) cópias do seu currículo lattes e cópias dos diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado, quando for o caso.

Art. 2º. Os temas das aulas serão nas seguintes áreas, de escolha do(a) candidato(a):

Farmacotécnica, Homeopatia, farmacologia.

Art. 3º. A banca do teste seletivo acontecerá no dia 06/02/2026, com início às 19h, na sala 11 da instituição, seguindo a presente ordem:

Candidato: Leandro José Michelin

Horário: 19h

Candidata: Lidiane Sintia Biavatti Nielsen

Horário: 19h20

Candidata: Elide Rebechi Wolff

Horário: 19h40

Art. 4º. Orientações gerais do Teste Seletivo:

I. O(a) candidato(a) deverá ter a Graduação em Farmácia com especialização em qualquer área;

II. Cada candidato(a) deve abordar conteúdo referente à temática geral proposta no Art. 2º;

III. O teste seletivo consistirá em prova didática, que visa apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese, bem como, conhecimento no tema e domínio nos processos e técnicas de ensino;

IV. Os recursos didáticos disponíveis serão **datashow e quadro** (devem trazer notebook próprio).

V. O(a) candidato(a) terá no máximo 15 (quinze) minutos para discorrer sobre o tema escolhido.

Art. 5º. A Banca Avaliadora fará considerações e questionamentos que poderão tratar tanto do tema quanto do material apresentado. A banca também poderá fazer questionamentos acerca de informações pessoais e profissionais a título de entrevista. A aprovação no Teste Seletivo não gera qualquer direito à contratação, ficando esta condicionada ao interesse e disponibilidade da Instituição.

Art. 6º. As bancas serão realizadas de forma presencial, sem a possibilidade de realização via videoconferência.

Art. 7º. O não comparecimento no dia e horário definidos levará à desclassificação automática do(a) candidato(a).

Art. 8º. Em caso de dúvidas, dever-se-á entrar em contato a Coordenação Acadêmica do Campus via e-mail lsdirecao@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2026.



Profª Patrícia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica